



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 001/2022-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão de Licitação, devidamente designado (a), torna público que até às 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2022, estará recebendo pedidos de CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, via e-mail eletrônico deste Setor de Licitação: [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br) ou na forma presencial na recepção da Central de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, no Bairro: Beira Rio II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico) e [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490).

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Março de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210258**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-009PMP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMAZÔNIA MIX EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (expediente), destinados às Escolas Municipais de Ensino Básico, Infantil e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 134.180,70 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes

DATA DE EMISSÃO: 22 de Março de 2022

**Protocolo: 3539**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CREDCIAMENTO Nº 001/2022-SEMSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão de Licitação, devidamente designado (a), torna público que até às 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2022, estará recebendo pedidos de CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM - 5ª Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, via e-mail eletrônico deste Setor de Licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br. ou na forma presencial na recepção da Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, no Bairro: Beira Rio II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico) e [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490).

PARAUPEBAS - PA, 25 de Março de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 3528**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-131PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de arranjo de pagamento, fazendo uso de tecnologia de meio de pagamento, com rede credenciada e software de gerenciamento para intermediar as despesas com manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de produtos e/ou serviços, com módulo de acompanhamento de utilização de pneus, com a finalidade de atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 25 de Março de 2022.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 3529**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0638/2022**

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 629, de 20 de Maio de 2019, com vigor a partir da data de 22 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa M DE N P C ANAISSE - EPP, sob o nº 20220240;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Nhirly Samara Araújo Brito, Técnica em enfermagem, inscrita sob o número de Matrícula 5364, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20220240, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX - Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

"Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar: a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço."

X - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço,

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 471/2022 - CARONA nº A/2022-00003, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 184/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021, PMP/VMI TECNOLOGIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor global R\$ 382.738,33. Vigência: 18/03/2022 a 16/07/2022. Recurso: 54.367-5 (Emenda Parlamentar nº1210-02).

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 474/2022 - Fornecedor: PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI, com o valor total de R\$ 175.627,40; 475/2022 - Fornecedor: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.457.753,98; 476/2022 - Fornecedor: TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA, com o valor total de R\$ 136.062,00; 477/2022 - Fornecedor: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 52.477,16; 478/2022 - Fornecedor: PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.507.113,30 e 479/2022 - Fornecedor: PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI, com o valor total de R\$ 8.068,27, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00069 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MÉS e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 18 de Março de 2022.  
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO  
Secretária Municipal de Educação

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Paragominas, por intermédio do Pregoeiro do Município, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00069 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MÉS e EPPs, cujo Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município., e ADJUDICA as proponentes: PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI, com o valor total de R\$ 175.627,40; BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.457.753,98; TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA, com o valor total de R\$ 136.062,00; R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 52.477,16; PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.507.113,30 e PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI, com o valor total de R\$ 8.068,27. Foram vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto.

Paragominas-PA, 18 de Março de 2022.  
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220261  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: EVALDO COSTA DE SOUSA  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA L, Nº 89, BAIRRO UNIÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR TOTA: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DE EMISSÃO: 22 de março de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210258  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-009PMP  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: AMAZÔNIA MIX EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (expediente), destinados às Escolas Municipais de Ensino Básico, Infantil e Setores Administrativos da Secretária Municipal de Educação - SEMED do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 134.180,70 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes  
DATA DE EMISSÃO: 22 de Março de 2022

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180167

ORIGEM: CONTRATO nº 20180167  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED  
CONTRATADO: AUTO POSTO CIDADE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PARAUPEBAS, QD. 445, LT 02, BAIRRO NOVA CARAJÁS, MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO PARÁ, PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON MARTINS.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2023.  
VALOR ADITIVO NO 4º TAC: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e PRAZO DE 12(doze) meses, (01 de Março de 2022 a 01 de Março de 2023).  
DATA DO ADITIVO: 25/02/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180490

ORIGEM: CONTRATO nº 20180490  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEFAZ  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEFAZ  
CONTRATADA: DESENVOLVE TEC TREIN E GESTÃO POR RESULT ADM PUBLICA EIRELI-EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA (PMGF) VISANDO A PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, GESTÃO DE PESSOAS; ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO: B) CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE; C) CÓDIGO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; D) CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS; E) CÓDIGO DE POSTURAS; IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTEMPLANDO O RECADASTRAMENTO ELETRÔNICO DE TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO, O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL, AS DECLARAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL (NFSD) (LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E EXECUÇÃO FISCAL DO ISS), PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF) E DECLARAÇÃO DIGITAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DIF), EMPRESA DIGITAL, LICENÇAS E ALVARÁ DIGITAL, BEM COMO, DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA SISTEMÁTICA DA

FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA ELETRÔNICA, COM VISTAS AO INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
CONTRATADA: DESENVOLVE TEC TREIN E GESTÃO POR RESULT ADM PUBLICA EIRELI-EPP.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2018 a 23 de outubro de 2019  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL REALIZADA NO 1º TAC: Inclusão da Clausula Contratual de previsão de Reajustamento de preços.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: de R\$ 5.031.172,67 (Cinco milhões, trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 24 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2020.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 5.715.172,67 (Cinco milhões, setecentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 8.784.677,87 (Oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 24 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 11.854.183,07 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 24 de Outubro de 2018 a 23 de Outubro de 2022.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 12.103.672,97 (doze milhões, cento e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada  
VALOR DO REAJUSTE NO 1º APT: R\$ 249.489,90 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).  
Esse Reajustamento é baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao período de OUTUBRO/2020 A SETEMBRO/2021, com percentual de 10,246380%, conforme solicitado pela secretaria. Valor do reajuste R\$ 249.489,90 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).  
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 24/02/2022.

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão de Licitação, devidamente designado (a), torna público que até às 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2022, estará recebendo pedidos de CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM - 5ª Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, via e-mail eletrônico deste Setor de Licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br. ou na forma presencial na recepção da Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Quadra Especial, no Bairro: Beira Rio II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico) e [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490).

Parauapebas - PA, 25 de Março de 2022.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-131PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de arranjo de pagamento, fazendo uso de tecnologia de meio de pagamento, com rede credenciada e software de gerenciamento para intermediar as despesas com manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de produtos e/ou serviços, com módulo de acompanhamento de utilização de pneus, com a finalidade de atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

Parauapebas - PA, 25 de Março de 2022.  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Pregoeiro

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220224

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e colchoaria que serão utilizados pelos usuários assistidos através dos Centros de Acolhimento Institucional (Abrigo Esperança, Aconchego dos Idosos, Abrigo dos Indígenas Venezuelanos, Abrigo dos Moradores de Rua e Residência Inclusiva), e Centro - dia de referência para pessoas com deficiência da Secretária Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP.  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP, conforme abaixo:  
Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94) 99179-2945, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.  
ITENS: 00012 00013 00014  
VALOR TOTAL R\$ 27.718,67

